

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

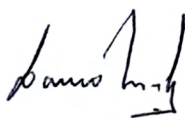
ATO DA REITORIA Nº 240 198

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor
nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO/PAT/037/98,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação ao acervo da Fundação Universidade de Brasília
dos bens constantes da relação em anexo, adquiridos através de Taxa de Bancada do CNPq.

Brasília, 03 de março de 1998



Lauro Morhy

Reitor

c.c.: GRE/VRT/PAT/SOC/ACS/SCA.